ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Modalidade: **Pregao Presencial Le** Número / Ano: **5 / 2023**

Processo Administrativo Nº 010/2023

Validade da Ata 12 Meses

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Municipio; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

SUPERMERCADO JATEI LTDA CNPJ: 70.355.615/0001-16
Representada por: DANIEL GONCALVES CARDOSO CPF: 905.182.171-91
Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES nº: 496 Bairro: CENTRO496 Cidade: JATEI/MS Cep:79720000

GALETO LTDA. CNPJ: 23.190.666/0001-55
Representada por: EVANDRO ALVES DOS SANTOS CPF: 001.573.521-45
Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES nº: 676 Bairro: CENTRO676 Cidade: JATEI/MS Cep:79720000

Nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996 ,e Decreto Municipal n° 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 5/2021,consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, FUNDAMENTADA NA LEI 14.133/21, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA– DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação:

Lote: 1 - MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2023 (CARNES).

3512 GALETO LTDA. **23.190.666/0001-55**

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
13967	CARNE BOVINA MOÍDA, CONGELADA, DE 1ª CATEGORIA (COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA E PATINHO), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KILO	friboi	1.520,0000	34,9500	53.124,00
13968	CARNE EM PEDAÇO, CONGELADA, DE 1ª CATEGORIA (COXÃO DE DENTRO, COXÃO DE FORA E PATINHO), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSO, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL.	KILO	friboi	1.560,0000	34,9000	54.444,00
13972	CHARQUE, PREPARADO COM CARNE BOVINA, DE BOA QUALIDADE SALGADA, CURADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, PACOTE COM 500G. EMBALAGEM RESISTENTE, EMBALADA À VÁCUO.	KILO	friboi	710,0000	45,8000	32.518,00
13969	COXA E SOBRECOXA - FRANGO, EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA.	KILO	bello	1.800,0000	9,0000	16.200,00
13971	FÍGADO, DE 1ª CATEGORIA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSO, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG	KILO	friboi	120,0000	19,9900	2.398,80
13975	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA CONGELADO. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	KILO	bello	50,0000	47,0000	2.350,00
13970	LINGUIÇA MISTA, CONGELADA, DE 1ª CATEGORIA, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGEM E OSSO, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, EMBALADA A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL,	KILO	bello	1.360,0000	17,4000	23.664,00
13974	LOMBO DE PORCO, CONGELADO, LIMPO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERA' CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE	KILO	estrela	1.080,0000	30,9900	33.469,20
13973	PEITO DE FRANGO, (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	KILO	bello	250,0000	18,4500	4.612,50

TOTAL DO VENCEDOR **222.780,50**

Lote: 2 - MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2023 (PÃES, LEITE E DE

3512 GALETO LTDA. **23.190.666/0001-55**

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total

13878	LEITE ZERO LACTOSE, INTEGRAL, PASTEURIZADO, COM ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO). CAIXA DE 1.000ML	LITRO	italac	240,0000	5,9900	1.437,60

TOTAL DO VENCEDOR 1.437,60

952 SUPERMERCADO JATEI LTDA 70.355.615/0001-16

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
13876	IOGURTE, TIPO A, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS (FECHADO).	LITRO	FRUTAP	1.720,0000	8,9900	15.462,80
2832	LEITE IN NATURA, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO A, VALIDADE MINIMA DE 3 DIAS(FECHADO).	LITRO	PARMALAT	11.200,0000	5,4000	60.480,00
16566	PÃO CACHORRO QUENTE	KILO	DA CASA	2.075,0000	13,9000	28.842,50
17727	PÃO FRANCÊS - APROXIMADAMENTE 50GR	KILO	MARQUES	250,0000	13,5000	3.375,00

TOTAL DO VENCEDOR 108.160,30

Lote: 3 - MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2023 (FRUTAS, VERDUR

3512 GALETO LTDA. 23.190.666/0001-55

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
2140	ALFACE, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	UNIDADE	prove	1.100,0000	3,8500	4.235,00
2143	ALMEIRAO, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	MAÇO	prove	800,0000	4,6000	3.680,00
13977	AMEIXA - DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS	KILO	prove	80,0000	19,9900	1.599,20
17178	BATATA DOCE - ROXA DDE 1 QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA	KILO	prove	250,0000	4,4500	1.112,50
2164	CEBOLINHA, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	MAÇO	prove	500,0000	3,9900	1.995,00
2149	CHUCHU VERDE, NOVO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	prove	200,0000	5,3500	1.070,00
13784	COENTRO, VERDE, NOVO DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	MAÇO	prove	600,0000	4,4900	2.694,00

17182	COUVE - NOVA, DE 1 QUALIDADE, FOLHAS SAS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	MAÇO	prove	1.200,0000	3,9900	4.788,00
20483	COUVE FLOR - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO	UNIDADE	prove	250,0000	9,9900	2.497,50
13796	KIWI, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	KILO	prove	90,0000	22,9900	2.069,10
20485	MAMÃO PAPAIA - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO,	KILO	prove	200,0000	11,9900	2.398,00
17181	MANDIOQUINHA - DE 1 QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, , ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO	prove	200,0000	8,9900	1.798,00
17129	MANGA PALMER- 1ª QUALIDADE - SEMI MADURO FRESCAS E INTEGRAS (UNIDADE)	KILO	prove	100,0000	5,9900	599,00
2244	MARACUJA: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, SABOR E AROMA TIPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KILO	prove	360,0000	13,9900	5.036,40
2154	PEPINO VERDE, GRAUDO, NOVO, 1ª QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	prove	540,0000	5,4900	2.964,60
20487	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO,	KILO	prove	30,0000	7,9900	239,70
13988	RABANETE - COM RAIZ TUBEROSA, COLORAÇÃO NA CASCA AVERMELHADA E PARTE INTERNA EM TONS BRANCOS, INTACTOS, SEM SUJIDADES E SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KILO	prove	30,0000	6,2000	186,00
20488	REPOLHO ROXO - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, TENRO, LIVRE DE FOLHAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO,	KILO	prove	500,0000	5,8900	2.945,00
13991	RÚCULA, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS.	MAÇO	prove	500,0000	4,8000	2.400,00

2158	VAGEM VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, SÃ SEM RUPTURAS GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO., ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	prove	500,0000	11,4000	5.700,00

TOTAL DO VENCEDOR **50.007,00**

952 SUPERMERCADO JATEI LTDA **70.355.615/0001-16**

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
20481	ABACATE - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO	KILO	NACIONAL	150,0000	5,9900	898,50
17595	ABACAXI - DE 1 QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SAS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SEGUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICO	KILO	HAWAI	650,0000	7,9000	5.135,00
13797	ABOBORA CABOTIAN, MADURA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIA, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	NACIONAL	300,0000	4,2900	1.287,00
17177	Abobrinha -verde, de 1 qualidade, tamanho média, casca sã, acondicionada em embalagem resistente	KILO	NACIONAL	250,0000	3,9900	997,50
2142	ACELGA, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	UNIDADE	NACIONAL	510,0000	9,3900	4.788,90
2141	AGRIAO, VERDE, NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	MAÇO	NACIONAL	400,0000	4,9000	1.960,00
2235	BANANA MAÇÃ: DE 1ª QUALIDADE, GRAUDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCAS UNIFORMES NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KILO	NACIONAL	393,0000	8,5000	3.340,50
2159	BANANA NANICA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	NACIONAL	3.500,0000	4,3900	15.365,00
2146	BATATA INGLESA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ACONDICIONADA, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO	NACIONAL	2.000,0000	4,8900	9.780,00

2145	BETERRABA, SEM FOLHAS, EM KG, NOVA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	NACIONAL	1.400,0000	4,2500	5.950,00
20482	BRÓCOLIS - EM MAÇO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, TENRO, LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM	MAÇO	BRASFRUT	150,0000	7,0000	1.050,00
17179	CAQUI - NACIONAL, TIPO CHOCOLATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, EM UNIDADES	KILO	NACIONAL	500,0000	9,9000	4.950,00
2147	CEBOLA, SEM RESTIA, TAMANHO MEDIO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	NACIONAL	1.200,0000	5,3900	6.468,00
2148	CENOURA, SEM FOLHAS, TAMANHO MEDIO,NOVA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO	NACIONAL	1.200,0000	3,9900	4.788,00
17180	ESPINAFRE - NOVA DE 1 QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE	MAÇO	NACIONAL	60,0000	7,9000	474,00
13793	GOIABA, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃS SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	KILO	NACIONAL	100,0000	9,9000	990,00
2152	LARANJA SUCO, NOVA DE 1ª QUALIDADE, GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO,COM CASCA SA, SEM RUPTURAS ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO	PERA	6.000,0000	2,9900	17.940,00
20484	LIMÃO TAITI - DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO,	KILO	NACIONAL	400,0000	4,5000	1.800,00
18102	MAÇÃ VERMELHA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES EM TORNO DE 100G, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KILO	GALA	2.800,0000	6,8000	19.040,00
13798	MAMAO FORMOSO, NOVA, NOVA DE 1ª QUAL.,GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO SEM RUPTURAS, CASCA SÃ ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQ. DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUN. DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS	KILO	NACIONAL	700,0000	9,9000	6.930,00
2162	MANDIOCA, 1ª QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPOS.	KILO	NACIONAL	975,0000	5,7000	5.557,50

13990	MELANCIA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	KILO	NACIONAL	3.000,0000	3,0000	9.000,00
13799	MELÃO: PRODUTOS SÃOS, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTO, SABOR E AROMA TIPICOS DA VARIEDADE; UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	KILO	NACIONAL	1.000,0000	6,0000	6.000,00
20486	MORANGO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO, ACONDICIONADA EM	KILO	BRASFRUT	50,0000	27,9600	1.398,00
2247	PERA: 1ª QUALIDADE GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO. DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA.	KILO	PERKANS	300,0000	13,0000	3.900,00
2155	PIMENTAO VERDE,TAMANHO VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KILO	NACIONAL	540,0000	8,8000	4.752,00
2248	REPOLHO: FRESCO, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KILO	NACIONAL	500,0000	3,5000	1.750,00
2157	TOMATE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSP. RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEMSECUNDARIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLASTICOS E LIMPO	KILO	LONGA VID	1.300,0000	5,9900	7.787,00

TOTAL DO VENCEDOR **154.076,90**

Lote: 4 - MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2023 (GÊNEROS ALIMEN

3512 GALETO LTDA. **23.190.666/0001-55**

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
18106	AÇÚCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1 KG RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	KILO	native	80,0000	13,9900	1.119,20
18039	AMIDO DE MILHO - 500G	UNIDADE	donana	150,0000	6,9900	1.048,50
18107	ARROZ - POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, 5KG	PACOTE	santa rosa	852,0000	21,9500	18.701,40
2306	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 Gr	PACOTE	dalas	3.000,0000	5,4000	16.200,00
20489	CACAU EM PÓ 100%, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	garoto	1.000,0000	16,9900	16.990,00
115	CREME DE LEITE - LATA ALUMINADA C/300G	UNIDADE	italac	500,0000	4,9900	2.495,00
20733	ERVILHA - LATA COM 280 GR	UNIDADE	quero	264,0000	4,3900	1.158,96
3099	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - EMBALAGEM 1 KILO	KILO	donana	350,0000	8,3900	2.936,50
124	FLOCO DE MILHO - EMBALAGEM C/500G	UNIDADE	donana	250,0000	5,8500	1.462,50
123	FUBA - EMBALAGEM C/1KG	KILO	doana	300,0000	6,8900	2.067,00
2760	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE VIDRO C/500M	UNIDADE	sococo	30,0000	6,1000	183,00

17100	MANTEIGA - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UNIDADE	itambe	500,0000	17,9900	8.995,00
137	OVOS DE GALINHA - EMBALAGEM EM DUZIA E DE PAPELAO	DUZIA	ninho feliz	500,0000	8,8900	4.445,00
2362	PIMENTA DO REINO MOIDA 50gr	PACOTE	donana	200,0000	3,8900	778,00
20735	POLPA DE FRUTAS CONGELADA - EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100 GR. - SABORES: ABACAXI, ACEROLA, ACEROLA COM LARANJA, CAJU E UVA.	PACOTE	polpa norte	500,0000	3,5900	1.795,00
158	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	donana	100,0000	7,6000	760,00
156	VINAGRE - EMBALAGEM C/750ML	UNIDADE	cherimi	110,0000	3,2900	361,90

TOTAL DO VENCEDOR **81.496,96**

952 SUPERMERCADO JATEI LTDA **70.355.615/0001-16**

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
98	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO - 400G, INGREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, AROMA NATURAL, SEM CORANTE ARTIFICIL.	PACOTE	ZAELI	800,0000	5,4900	4.392,00
18105	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO EM EMBALAGEM DE 5KG, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	PACOTE	DOCE SUC	500,0000	19,9000	9.950,00
101	ALHO FEMEA - GRAUDO, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RESTIA.	KILO	IMPORTAD	240,0000	19,9000	4.776,00
13995	BISCOITO DOCE SABOR "MAIZENA", PACOTE DE 320 A 400G, DEVE CONTER NO MÍNIMO 30G DE CÁLCIO PARA 100G DE BISCOITO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA	PACOTE	DALLAS	2.250,0000	5,0000	11.250,00
111	COCO RALADO - C/100G	PACOTE	MENINA	400,0000	3,9000	1.560,00
107	COLORAU	KILO	PETISCO	100,0000	14,9000	1.490,00
18108	EXTRATO DE TOMATE 350GR	UNIDADE	CIA FRIOS	1.700,0000	4,4900	7.633,00
119	FARINHA DE TRIGO - PACOTE C/1KG	KILO	PRIMOR	500,0000	4,4000	2.200,00
121	FEIJAO - TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG	KILO	PALADAR	1.800,0000	8,4900	15.282,00
120	FEIJAO PRETO - TIPO 1, PACOTE C/1KG	KILO	GRAO DA T	300,0000	8,4900	2.547,00
122	FERMENTO BIOLOGICO - SECO INSTANTANEO, ENVELOPE ALUMINIO C/10G	UNIDADE	D. BENTA	300,0000	1,3900	417,00
138	FERMENTO EM PO QUIMICO - LATA ALUMINADA DE 100G	UNIDADE	NITA	150,0000	3,7500	562,50
125	GELATINA EM PO - VARIOS SABORES	UNIDADE	ATALAIA	1.200,0000	1,4500	1.740,00
17659	MACARRÃO PICADO, PACOTE DE 500G, EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	PACOTE	DALLAS	2.000,0000	3,9900	7.980,00
128	MARGARINA - EMBALAGEM C/500G	UNIDADE	DUALIS	120,0000	5,4900	658,80
20734	MASSA PARAFUSO C/ OVOS - PACOTE DE 500G	UNIDADE	DALLAS	250,0000	3,9900	997,50
135	MILHO VERDE - LATA C/200G	UNIDADE	PREILECTA	500,0000	4,4000	2.200,00
178	OLEO DE SOJA C/900ML	UNIDADE	COAMO	2.000,0000	6,8900	13.780,00
20490	ORÉGANO - EMBALAGEM COM 100GR	PACOTE	PETISCO	300,0000	7,9000	2.370,00
159	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM COM 500G	UNIDADE	DONANA	100,0000	9,5000	950,00
143	SAL REFINADO IODADO - PACOTE C/1KG	KILO	ZAELI	234,0000	2,2500	526,50
20491	SARDINHA COM ÓLEO, PRONTA PARA CONSUMO - EMBALAGEM COM 125G, COM TAMPA ABRE FACIL. CONTEUDO: SARDINHA, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL.	UNIDADE	PESCADOR	500,0000	5,8900	2.945,00

148	SUCO DE GARRAFA - C/500ML	UNIDADE	DA FRUTA	40,0000	8,5000	340,00
145	VINAGRE DE MACA - EMBALAGEM C/750ML	UNIDADE	CASTELO	100,0000	6,4900	649,00

TOTAL DO VENCEDOR 97.196,30

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório, sob pena da devolução do documento e produtos, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em caso de inexecução parcial do ajustado, o fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues e no caso de inexecução total do ajustado a detentora da ata estará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do empenho.

Em caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, estará sujeita as seguintes multas:
a)☐Atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia.
b)☐Atraso de 11 (onze) dias a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.
c)☐Atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta ata, não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDEN DE FORNECIMENTO

As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Município.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS

Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alterações, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Jateí - MS, 10 de Março de 2023

SUPERMERCADO JATEI LTDA
DANIEL GONCALVES CARDOSO

GALETO LTDA.
EVANDRO ALVES DOS SANTOS

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

TELMA CRISTINA BARBOZA GANDIN